

 <b>Prefeitura do Município de Maringá</b> Secretaria de Fazenda <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>		Número <b>344</b> Código verificação <b>CC0-2B6-999</b> Emitido em <b>30/11/2020 09:36:04</b>			
<b>Prestador de Serviços</b> CNPJ: <b>20.689.707/0001-64</b> Inscrição Municipal: <b>161716</b> Razão Social: <b>MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL LTDA</b> Nome Fantasia: <b>MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL LTDA - EP</b> Endereço: <b>AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 726, SALA 03, Zona 07</b> Município: <b>MARINGÁ - PR</b> Email: <b>decris.mg@gmail.com</b>		 CEP: <b>87.020-010</b> Fone: <b>(44) 3224-1239</b>			
<b>Tomador de Serviços</b> CPF: <b>373.116.383-72</b> Nome: <b>IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA</b> Nome Fantasia: <b>DEPUTADA FEDERAL IRACEMA PORTELLA</b> Endereço: <b>Praça Dos Três Poderes, GABINETE 924, Zona Cívico-administrativa</b> Município: <b>BRASILIA - DF</b> Email:		CEP: <b>70.160-900</b> Fone: <b>(61) 3215-5924</b>			
<b>Discriminação dos Serviços</b> Consultoria e Trabalhos técnicos - GESTÃO DE CONTEÚDO E IMAGEM - realizados na página oficial do Deputada Federal Iracema Portella, sob a responsabilidade de divulgar suas atividades parlamentares - ações em Brasília, entre elas o trabalho nas Comissões, divulgação dos Projetos de Lei e demais ações no estado que ocorrem semanalmente. Produção de conteúdo e suporte diário para a Comunicação e Planejamento estratégico de mídia impressa e eletrônica. <a href="https://www.facebook.com/IracemaPortella">facebook.com/IracemaPortella</a> <a href="https://www.instagram.com/iracemaportella">instagram: @iracemaportella</a> . Desenvolvimento de novo layout.  **Pagamento à vista.  **Serviços Prestados durante o mês de Novembro de 2020					
<b>Valor Total da NFS-e</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>	
<b>Código de tributação</b> 10.08.01 - Agenciamento de publicidade e propaganda.					
<b>Valor Total Deduções</b>		<b>Desc. Incondicionado</b>		<b>Base de Cálculo</b>	
0,00		0,00		10.000,00	
<b>Valor do PIS</b>		<b>Valor da COFINS</b>		<b>Valor do INSS</b>	
0,00		0,00		0,00	
<b>Outras Retenções</b>		<b>Desc. Condicionado</b>		<b>Valor Líquido</b>	
0,00		0,00		10.000,00	
				<b>Aliquota (%)</b>	
				2,00	
				<b>Valor do IRRF</b>	
				0,00	
				<b>Valor do CSLL</b>	
				0,00	
				<b>Competência</b>	
				11/2020	
				<b>Resp. Recolhimento do ISS</b>	
				Prestador	
<b>Optante Simples</b>	<b>Regime</b>	<b>Situação da NFS-e</b>	<b>Natureza Operação</b>	<b>Município Credor</b>	
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR	
<b>Outras Informações</b>					



**MidiaPress**  
COMUNICAÇÃO DIGITAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CRIAÇÃO E GESTÃO DE CONTEÚDO E IMAGEM DAS REDES SOCIAIS**

**IRACEMA LIMA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA**, deputada federal, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF 373.116.383.72, Gabinete 924 no Anexo IV da Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – CEP 70.160-900, Brasília/DF, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, convencionada e contrata com a **MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.689.707.0001-64, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 266, Sala 606 – Edifício Três Marias – Zona 01 – Maringá-Pr, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** neste ato, representada por sua sócia Administradora, **DENISE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, jornalista, especialista em marketing digital, portadora do RG nº 6.643.513-0 – SSP-PR e CPF nº 981.306.179-00, nos termos e condições seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar seus serviços profissionais na defesa dos interesses da **CONTRATANTE**, na finalidade de Criação e Gestão de Conteúdo e Imagem das Redes Sociais, objetivando a divulgação das atividades parlamentar da deputada Iracema Portella em sua página oficial no facebook.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA** produzirá Cards/banners semanais para a página oficial do parlamentar no Facebook (20 peças mensais) pautada pela assessoria de imprensa da parlamentar, realizará publicações das DATAS COMEMORATIVAS e ANIVERSÁRIOS DAS CIDADES e fará a Gestão e Monitoramento desses, e demais Conteúdos publicados pela assessoria de imprensa da parlamentar, fará ainda a Avaliação dos Riscos e Crises nas Redes Sociais, Suporte para Comunicação e Consultoria e planejamento estratégico das redes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA**, obriga-se a disponibilizar:

- Consultoria estratégica para divulgação das atividades parlamentares nas Redes Sociais da **CONTRATANTE**.
- Consultor em Comunicação Estratégica.
- Especialista em Comunicação Digital.
- Criação das artes digitais da **CONTRATANTE**.

**PARAGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** compromete-se seguir as diretrizes técnicas do Serviço de Comunicação no interesse da **CONTRATANTE**, sendo que a demanda do Parlamentar deverá ser enviada pela assessoria da **CONTRATADA**

#### **DA REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA** receberá pela prestação de serviços profissionais, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A Contratante deverá pagar por meio de depósito bancário: Banco do Brasil, Agência 8053-5, Conta Corrente 638-6, Titular – **MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL**.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA SETIMA** - O presente contrato é celebrado por prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado/renovado automaticamente por iguais períodos se não houver manifestação de qualquer das partes. Terá vigência a partir desta data, não existindo vínculo trabalhista entre as partes, presente ou futuro.

**CLÁUSULA OITAVA**– Este contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, desde que haja a notificação com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias que decorram do presente contrato.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo leram e assistiram.

Brasília, 02 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:**



**Iracema Portella**  
CPF: 373.116.383.72

**CONTRATADA:**



**MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL**  
CNPJ/MF: 20.689.707.0001-64  
Denise Cristina da Silva  
Sócia Administradora/ Jornalista  
CPF 981.306.179-00